

INFORMATIVO - LIQUIDAÇÕES 2011

1. EVITE COMPRAR POR IMPULSO

- **Compras Apressadas:** podem trazer surpresas posteriores quanto aos preços, formas de pagamento e vícios de qualidade (defeitos) dos produtos e serviços adquiridos
- **Sempre Pesquisar o Preço e as Formas de Pagamento:** taxas de juros, número de prestações, valor das prestações, preço total à vista e preço total com o financiamento
- **Exija Sempre:** Nota Fiscal, Manual de Instruções, Termo de Garantia e Contrato de Financiamento (em caso de compras a prazo)

2. PUBLICIDADE TEM VALOR DE CONTRATO

- **Informações Verbais do Vendedor:** exija que sejam colocadas por escrito, na Nota Fiscal, para ter um comprovante do que foi prometido, para estar resguardado em caso de problemas
Exemplo: o vendedor prometeu que a mercadoria podia ser trocada em até 30 dias da compra que foi dada de presente, mas não cumpriu a promessa
- **Guarde os Panfletos e Encartes Publicitários:** toda informação *suficientemente precisa* tem valor de contrato e obriga a empresa a cumprir a oferta nos exatos termos do anúncio

Exceção: erro grosseiro não constitui informação suficientemente precisa

Exemplo: preço de televisão a R\$ 100,00 que custa R\$ 1.000,00 é um erro grosseiro, a não ser que a loja também tenha prometido descontos de até 90%.

3. AVALIE O "ESTADO" EM QUE SE ENCONTRA O PRODUTO

- **Produtos de Mostruário:** descontos de até 70% podem significar que ficaram longos períodos expostos nas vitrines ou sendo manuseados por vendedores e consumidores
- **"Produto NO ESTADO":** essa informação das Notas Fiscais dos produtos de mostruário significa que a loja não se responsabiliza por problemas que já existiam no estado em que o produto foi adquirido (com riscos, falta de acessórios, etc)
- **Exija a Discriminação do "REAL ESTADO" na Nota Fiscal ou Recibo:** roupas manchadas ou descosturadas; móveis e eletrodomésticos arranhados, amassados ou com outros vícios de fácil constatação que não serão cobertos pela garantia
- **Garantia:** Independentemente do "estado" do produto, o consumidor deve exigir a Nota Fiscal, Manual de Instruções e Termo de Garantia em que conste qual é a sua cobertura
Exemplo: 1 ano de garantia, excluída a cobertura dos vícios referentes ao "estado" discriminado em nota fiscal que resultaram no desconto de 70%
- **Testar o Produto no Local de Compra:** confira se o produto funciona e se as peças e acessórios conferem com as informações da Embalagem e do Manual de Instruções:

Exemplos: GELADEIRA (prateleiras e formas de gelo); TV / SOM / DVD (controles remotos e cabos); MICRO-ONDAS (prato giratório); MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS E LOUÇAS (mangueiras de água); CELULAR (carregador de bateria); FOGÕES (tampas do queimador e prateleiras do forno)